



Prefeitura Municipal Borda da Mata

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no Ato da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII, c/c art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata

DECRETO no. 4444/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, 04 / 01 / 2021

Nome: Carolina M. Trotta

RG: Carolina Mendes Trotta

MASSP 2489 - Auxiliar Administrativo
Prefeitura Municipal de Borda da Mata

“Acrescenta inciso ao artigo 7º do Decreto no. 4259/2020.”.

O Sr. Afonso Raimundo de Souza, **PREFEITO MUNICIPAL DE BORDA DA MATA, ESTADO DE MINAS GERAIS** usando das atribuições legais que lhes são conferidas:

DECRETA

Art. 1º. Acrescenta inciso ao artigo 7º. do Decreto no. 4529, de 17 de março de 2020, aumentando o número de integrantes do Comitê de Operações de Emergência e Saúde do COVID-19-COES-Borda da Mata, que passará a ser composto por 09 integrantes.

IX- Representante da vigilância epidemiológica;

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais, em 04 de janeiro de 2021.


Afonso Raimundo de Souza

Prefeito Municipal